

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO/GP N.º 313, Iraquara/BA, em 10 de agosto de 2023.**

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Decreta:**

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **Município de Iraquara/Prefeitura**, inscrito no CNPJ de n.º 13.922.596/0001-29, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I. Coordenador Central de Contabilidade, **Valdircio Gonçalves da Silva Filho**, Decreto de Nomeação 304/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 08.08.2023, Portador do RG de n.º 09421620-72 SSP/BA, Inscrição no CPF sob o n.º 003.231.095-19, **E**

II. Prefeito Municipal, **Walterson Ribeiro Coutinho**, empossado em 01 de janeiro de 2021, Legislatura 2021/2024, conforme Termo de Posse Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 05.01.2021, Portador do RG de n.º 746013930 SSP/BA, Inscrição no CPF de n.º 184.405.255-91.

Art. 2º. Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **Fundo Municipal de Educação de Iraquara, FME**, inscrito no CNPJ de n.º 30.395.460/000127, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I. Coordenador Central de Contabilidade, **Valdircio Gonçalves da Silva Filho**, Decreto de Nomeação 304/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 08.08.2023, Portador do RG de n.º 09421620-72 SSP/BA, Inscrição no CPF sob o n.º 003.231.095-19, **E**

II. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Simone Neves Pinto**, Decreto de Nomeação 06/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04.01.2021, Portadora do RG de n.º 849525390 SSP/BA, Inscrição no CPF de n.º 940.893.705-82.

Art. 3º. Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Iraquara/Ba, inscrito no CNPJ de n.º 11.343.822/0001-91, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I. Coordenador Central de Contabilidade, **Valdircio Gonçalves da Silva Filho**, Decreto de Nomeação 304/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 08.08.2023, Portador do RG de n.º 09421620-72 SSP/BA, Inscrição no CPF sob o n.º 003.231.095-19, **E**

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

II. Secretária Municipal da Saúde, **Graciella Pereira Rocha**, Decreto de Nomeação 05/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04.01.2021, Portadora do RG de n.º 07.505.038-23 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 004.549.125-95;

Art. 4º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Iraquara/Ba**, inscrito no CNPJ de n.º 14.785.734/0001-38, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I. Coordenador Central de Contabilidade, **Valdircio Gonçalves da Silva Filho**, Decreto de Nomeação 304/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 08.08.2023, Portador do RG de n.º 09421620-72 SSP/BA, Inscrito no CPF sob o n.º 003.231.095-19, E

II – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social, **Antonelle Carvalho Matos da Mata**, Decreto de Nomeação 10/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portadora do RG de n.º 09534635-08 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 832.088.955-34.

Art. 5º. A autorização de que se trata o caput dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques;
- II. abrir contas de depósito;
- III. autorizar cobrança;
- IV. utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V. receber, passar recibo e da quitação;
- VI. solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. requisitar talonários de cheques;
- VIII. autorizar débito em conta relativo a operações;
- IX. retirar cheques devolvidos;
- X. endossar cheques;
- XI. requisitar cartão eletrônico;
- XII. movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques;
- XIII. cancelar cheques;
- XIV. baixar cheques;
- XV. efetuar resgate/aplicações financeiras;
- XVI. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVII. efetuar saques – Conta Corrente;
- XVIII. efetuar saques – Poupança;
- XIX. efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XX. efetuar transferências por meio eletrônico;
- XXI. consultar contas/ aplicações programas repasses recursos federais;
- XXII. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP
- XXIII. solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXIV. solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXV. emitir comprovantes;

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

- XXVI. encerrar contas de depósito;
- XXVII. consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXVIII. cartão transporte – Autorizar deb/transf meio;
- XXVIX. atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;
- XXIX. assinar contrato de abertura de crédito;
- XXX. assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto de n.º 307, de 08.08.2023, publicado no DOM Eletrônico, em 08.08.2023.

**REGISTRE-SE,                      PUBLIQUE-SE,                      CUMPRA-SE**

Iraquara/Ba, 10 de agosto de 2023.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
= Prefeito Municipal =

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-012-2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1261008/2023**  
**CONTRATO Nº 198/2023**

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração “Banda Sela Rasgada” que será realizada no dia 10 de setembro de 2023, na Festa do Vaqueiro em praça pública no município de Iraquara.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**NOME DO CONTRATADO:** VALÉRIA SILVA PORTO

**CPF/CNPJ:** 30.473.186/0001-67

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) global.

**PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN-012-2023.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 10 de setembro 2023.

\_\_\_\_\_  
VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO 198/2023**

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 198/2023 com a pessoa jurídica, VALÉRIA SILVA PORTO – Representada por Ricardo de Castro Brandão, CPF nº 656.237.975-04, para contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração “Banda Sela Rasgada” que será realizada no dia 10 de setembro de 2023, na Festa do Vaqueiro em praça pública no município de Iraquara, pelo valor de 20.000,00 (vinte mil reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação IN-012-2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de outubro de 2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 02.05.04 2015 3390.39 00. Assinam **Ricardo de Castro Brandão** como representante legal da VALERIA SILVA PORTO e pela prefeitura Walteson Ribeiro Coutinho, Prefeito Municipal.